



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 510/GR/UFFRS/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024 DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, PERMANÊNCIA E INGRESSO DE SERVIDORES NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024, para Permanência e Ingresso de servidores na modalidade concessão de horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço no Plano de Educação Formal da UFFRS - 2024/2.

1 DA PERMANÊNCIA E DOS INGRESSOS NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 Campus Cerro Largo

I - BHCap Unidade: 201 horas

II - Saldo BHCap: 141 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Lucas Rodrigues Piovesan	23205.100522/2022-23	Doutorado em Comunicação	16*	03/02/2026
Patricia Grazielle Dallastra	23205.004139/2024-15	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12	17/03/2026
Paulo Roberto Hendges	23205.006866/2023-28	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	12	21/03/2025
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	23205.004418/2024-71	Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	8	18/03/2028
Sueli Maria Florczak Almeida	23205.004620/2023-11	Mestrado em Ensino de Ciências	12	20/03/2025

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024.

b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.

1.2 Campus Chapecó

I - BHCap Unidade: 238 horas

II - Saldo BHCap: 138 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Andreia do Prado Bueno	23205.004120/2024-61	Doutorado Acadêmico em Administração	12	06/03/2028
Naiara Letícia Valentini	23205.023639/2022-86	Doutorado em Estudos Linguísticos	06	03/08/2026
Rangel Morrissey	23205.026404/2023-27	Graduação em Direito	12	Calendário letivo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Mantelli				curso no semestre 2024/2
----------	--	--	--	--------------------------

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Claudia Felisbino Souza	23205.018400/2024-56	Graduação em Educação Especial Inclusiva Segunda Licenciatura	Deferido	6	6	Calendário letivo do curso no semestre 2026/1
Edson da Silva	23205.018285/2024-10	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	16	16*	-**
Eliel Carlos Rosa Placido	23205.018373/2024-11	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	Deferido	12	12	24/07/2026
Jean Carlo Rodio	23205.018605/2024-31	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	12	12	-**
Marcel Eduard Armanini	23205.018607/2024-21	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	12	12	-**
Marco Antonio Arteiro	23205.018608/2024-75	Graduação em Administração	Deferido	12	12	-**

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL Nº 396/GR/UFFRS/2024.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 244 horas

II - Saldo BHCap: 138 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Angela Camila Brustolin	23205.004758/2023-11	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática	16*	28/02/2025
Cristiana Paula Giroto	23205.022336/2023-27	Mestrado em Educação	16*	31/07/2025
Juliana Della Flora	23205.022334/2023-38	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Sonia Venturin	23205.003975/2024-74	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	14/08/2024
Veronica Da Silva Salvador	23205.022250/2023-02	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	12	13/08/2025
Wagner Guilherme Lenhardt	23205.003886/2024-28	Doutorado em Letras	10*	05/03/2028

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

b) Permanência com alteração(ampliação) de horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Flavia Bernardo Chagas	23205.003536/2024-61	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido	12	12	19/03/2028
Rodrigo Jose Tonin	23205.004031/2024-14	Doutorado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferido*	16	16**	19/03/2028

* Recurso deferido.

** Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido ao choque de horário igual ou superior a 35% da jornada semanal, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

c) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.

1.4 Campus Laranjeiras do Sul

I - BHCap Unidade: 192 horas

II - Saldo do BHCap: 50 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Diogo Jose Siqueira	23205.004581/2023-52	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	16*	06/03/2027
Fabio Onetta	23205.004403/2024-11	Mestrado em Engenharia Civil	16*	03/03/2026
Franciele Karoline Lenschuko	23205.004273/2024-16	Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	10	08/02/2026
Gerusa Pilati	23205.004270/2024-74	Mestrado em Tecnologias Emergentes Na Educação	12	27/09/2025
Kamille Machado dos Santos	23205.002004/2024-15	Doutorado em Administração	16*	31/03/2028
Renato Paulo Glowka	23205.100653/2022-19	Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	16*	08/03/2026
Silvana da Costa	23205.027935/2022-56	Mestrado em Agroecologia	12	14/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

		Desenvolvimento Rural Sustentável		
Silvania Scopel De Oliveira Souza	23205.004695/2023-01	Mestrado em Administração	16*	03/04/2025

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Fernanda Natali Demichelli	23205.018200/2024-01	Doutorado em Educação	Deferido	12	12*	..**
Ronaldo Jose Seramim	23205.017968/2024-50	Doutorado em Administração	Deferido***	16	16*	21/07/2027

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

*** Recurso deferido.

1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 88 horas

II - Saldo BHCap: 48 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Bianca Camargo	23205.022048/2023-72	Mestrado em Educação	12	27/06/2025
Mateus de Queiroz	23205.004206/2024-93	Graduação em Direito	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2

b) Ingressos na concessão de horas

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Fernando Haetinger Masera da Silva	23205.017908/2024-37	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferido	16	16*	..**

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 213 horas

II - Saldo BHCap: 129 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
----------	----------	-------------	--------------------------	-----------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Carlos Eduardo Cereto	23205.004230/2024-22	Doutorado em Desenvolvimento Regional	16*	02/03/2025
Edi Kava Kailer	23205.004247/2024-80	Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul	12	19/03/2026
Giuliano Kluch	23205.023474/2022-42	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	16*	14/08/2024
Izabele da Costa Ramos Santos	23205.100720/2022-97	Graduação em Engenharia Química	12	Calendário letivo do curso no semestre 2026/2
Jeverson Luiz Cattani	23205.004550/2023-00	Mestrado em Educação	16*	22/02/2025
Kesia Zanuzo	23205.009169/2023-29	Doutorado em Biociências e Saúde	12	05/03/2027

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

b) Ingressos na concessão de horas: Não houve inscrições.

1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 704 horas

II - Saldo BHCap: 500 horas

a) Permanência sem alteração de horas ou com redução nas horas concedidas em Edital anterior

Servidor	Processo	Nível/Curso	Horas Semanais Deferidas	Data Limite da Concessão de Horas
Diego Gnoatto	23205.003928/2024-21	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	20/03/2026
Fabio Correa Gasparetto	23205.003321/2024-41	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	21/03/2028
Gildomar Leonel Wildner	23205.003988/2024-43	Graduação em Ciências Contábeis	12	Calendário letivo do curso no semestre 2027/2
Giovani Favero	23205.004729/2023-59	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12	22/03/2027
Juliana Fatima Kempka	23205.030620/2023-77	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12	13/08/2025
Matheus Todescatt	23205.004208/2023-00	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	16*	19/03/2025
Wellington Tischer	23205.022203/2023-51	Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores	12	Calendário letivo do curso no semestre 2025/1

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

b) Ingressos na concessão de horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Servidor	Processo	Nível/Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável	Data Limite da Concessão de Horas
Aline Voss Perin	23205.018494/2024-63	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	12	12	18/08/2026
Andre Luiz Argenta Langes	23205.017965/2024-16	Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas	Deferido	16	16*	-**
Eder Oliveira dos Santos	23205.018473/2024-48	Licenciatura em Matemática	Deferido	12	12	Calendário letivo do curso no Semestre 2025/1
Eduardo Luiz Tomasini	23205.018141/2024-63	Mestrado em História	Deferido	12	12	-**
Flavio Humberto Testa	23205.018453/2024-77	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido	12	12	-**
Julie Rossato Fagundes	23205.018379/2024-99	Doutorado em Administração	Deferido	16	16*	03/05/2025
Marina Andrioli	23205.018512/2024-15	Doutorado em História	Deferido	12	12	-**
Ocimar Luis Zolin	23205.018347/2024-93	Mestrado em Educação	Deferido	12	12	-**
Raphael Palmeiro Lencina	23205.018278/2024-18	Mestrado Profissional em Administração Pública	Deferido***	12	12	18/08/2026

* Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser de pelo menos 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 396/GR/UFFRS/2024.

** Considerando as informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA não teve condições de identificar a data de início do período regular do curso, consequentemente não foi possível estabelecer a “data limite da concessão de horas”.

*** Recurso deferido.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O servidor em Permanência sem alteração de horas, e que tiver “horas semanais deferidas”, não necessita fazer nova pactuação e nem inserir novamente o despacho das chefias, esta etapa do cronograma é dispensada para o servidor sem alteração de horas.

2.1.1 São permitidas alterações no plano de trabalho a qualquer tempo, desde que estas sejam tratadas diretamente com a chefia imediata, observando as horas publicadas em Edital de Resultado, o plano com as alterações deverá compor o processo para fins de controle da(s) chefia(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.2 O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo e tomarem nota da(s) análise(s) efetuada(s) pelo Comitê, pois pode haver observações importantes, bem como, orientações para ajustes necessários.

2.3 O servidor que solicitou Permanência com alteração (ampliação) de horas ou que solicitou Ingresso na concessão de horas, e que tiver “horas semanais com parecer favorável”, publicadas neste Edital, terá o seu processo devolvido para a fila em que esse foi aberto, devendo o servidor incluir no processo o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no período de 15/08/2024 a 16/08/2024, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano, solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação e apresentar/enviar o processo para a fila da sua chefia imediata até o dia 16/08/2024.

2.4 As chefias, imediata e superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus), terão do dia 15/08/2024 a 23/08/2024 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar sua manifestação, conforme as seguintes orientações deste Edital.

2.4.1 A análise do processo deverá ser efetuada conjuntamente pela chefia imediata e chefia superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus), devendo emitir manifestação, homologando ou não a concessão de horas, preencher com as horas concedidas, ambos deverão assinar o mesmo Despacho das Chefias Pleduca (F9785).

2.4.1.1 Fica a critério das chefias a opção de inclusão do Despacho das Chefias Pleduca (F9785) de forma individual, ou seja, tanto pela chefia imediata quanto pela chefia superior.

2.4.2 As chefias, em sua análise, deverão observar, dentre outros aspectos, se a justificativa apresentada pelo servidor indica de que forma a participação na ação de capacitação contribui e está alinhada às atividades que desenvolve na UFFS; se a ação de desenvolvimento está prevista no PDP da UFFS; se o projeto de pesquisa está alinhado com as atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do servidor ou com a área de competência da sua Unidade de exercício; o interesse da administração na ação de capacitação, visando o desenvolvimento do servidor; e o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.

2.4.3 Após a inclusão e assinatura das chefias no Despacho das Chefias Pleduca (F9785), o processo deverá ser enviado para a fila do Cople até o dia 23/08/2024.

2.5 Para fins de controle interno, as chefias poderão acessar o plano de trabalho do servidor no SIPAC - Mesa Virtual.

2.6 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.7 Para os casos em que houve solicitação de alteração de horas (especificamente aos pedidos de aumento das horas semanais já deferidas em edital de concessão anterior) e os casos de solicitação de ingresso, a data de início da concessão não será anterior à publicação do Resultado Final do Edital e do início do curso.

2.7.1 Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação ou especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.7.2 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017.

2.8 O beneficiário da concessão de horas deve respeitar a informação contida na coluna “Data Limite da Concessão de Horas”, no entanto, caso o servidor finalize o curso antes da referida



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

data, deverá retornar a sua carga horária semanal total para as atividades laborais em seu setor de lotação.

2.8.1 A depender de informações presentes no processo, o Comitê do PLEDUCA poderá, a qualquer tempo, reanalisar a data limite da concessão de horas.

2.9 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

2.10 As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

2.11 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.12 Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.13 Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata da concessão de horas pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

2.14 É de responsabilidade do servidor acompanhar todas as etapas do edital e as movimentações realizadas no processo.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor